

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

2025

Sumário

1. Informações gerais	3
2. Planos Administrados	3
3. Legislação Aplicável	7
4. Principais diretrizes contábeis	9
5. Realizável	10
6. Gestão Previdencial	11
7. Gestão Administrativa	11
8. Investimentos	12
9. Rentabilidade no Período	23
10. Bens corpóreos registrados exclusivamente no Plano Programa Administrativo	24
11. Em Exigível operacional	25
12. Devolução do Empréstimo aos Patrocinadores e Reversão do Fundo Administrativo	26
13. Exigível Contingencial	27
14. Patrimônio de cobertura de Plano	28
15. Principais Premissas Atuariais	28
16. Provisões Matemáticas.....	31
17. Fundos	32
18. Principais desdobramentos das contas de resultado	33
19. Aspectos Tributários	34
20. Efeitos da Consolidação.....	35
21. Patrocinadores.....	36
22. Partes Relacionadas.....	36
23. Alterações na Legislação.....	36

1. Informações gerais

A Funpresp-Jud (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), estruturada sob a forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A Entidade foi criada pela Resolução STF nº 496, de 26 de outubro de 2012, com fundamento na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. O início efetivo de suas atividades ocorreu em 14 de outubro de 2013, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

Conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios, os patrocinadores realizam contrapartidas (contribuições) paritárias às dos participantes, com alíquotas que variam entre 6,5% e 8,5% incidentes sobre a parcela da remuneração que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

A Funpresp-Jud atua sob rigorosos padrões normativos, sendo regulada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A sede da Fundação está localizada em Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, Edifício Varig, Torre Sul, 8º andar, Sala 803, Asa Norte, CEP: 70.714-020. Os registros contábeis que fundamentam estas Notas Explicativas compreendem o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Planos Administrados

A dinâmica demográfica da massa de participantes constitui variável central para a mensuração da solvência atuarial, para a calibração do passivo previdenciário e para o adequado dimensionamento do custeio dos benefícios.

O acompanhamento contínuo da evolução cadastral, da composição da massa e dos fluxos de entrada e saída, permite à Entidade mitigar riscos de longevidade, rotatividade e invalidez, bem como assegurar a sustentabilidade atuarial do Plano JusMP-Prev frente aos compromissos de longo prazo.

A Funpresp-Jud administra o Plano de Benefícios do Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (JusMP-Prev), registrado no CNPB sob o nº 2013.0017-38 e no CNPJ nº 48.307.570/0001-55. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) estabelece as diretrizes para a administração dos benefícios previdenciários, em conformidade com o Regulamento do Plano aprovado pelo Conselho Deliberativo.

PÚBLICO

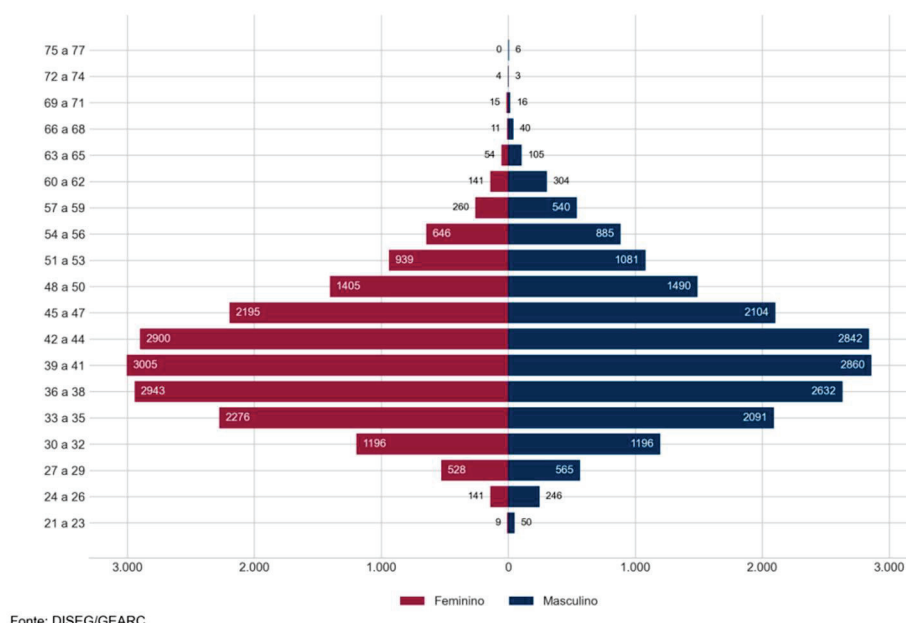
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Destaca-se, no exercício de 2025, a implantação dos Perfis de Investimentos pela Fundação, modernizando a gestão dos recursos garantidores ao oferecer carteiras adequadas aos diferentes perfis de risco dos participantes. As características, movimentações e políticas específicas dessa nova estrutura estão evidenciadas na Nota Explicativa de Investimentos

Ao final de 2025, a Funpresp-Jud contava com 37.726 participantes, apresentando um crescimento de 7,1% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir com os números apurados após a consolidação final elaborada quando do encerramento realizado pela Diretoria de Seguridade – Diseg:

Descrição	2025	2024	Varição
Total de Participantes	37.726	35.193	7,2%

Para ilustrar o perfil da nossa base, o gráfico a seguir destaca a distribuição demográfica dos nossos participantes. Vale ressaltar que a idade média do nosso público é de **41,6 anos**, um indicador essencial para o planejamento de longo prazo da Fundação.



PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

O Plano de Benefícios JusMP-Prev opera na modalidade de Contribuição Definida (CD), para os benefícios programados e de risco. As hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações junto aos participantes, mas sim para o cálculo das rendas, por equivalência financeira, e com 100 patrocinadores originais.

Integram ao patrimônio do Plano os recursos alocados no FCBE (Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários) têm natureza coletiva e visam dar garantia aos benefícios de risco e para a apuração do custeio necessário. Sendo assim, o FCBE é a única parcela que pode trazer desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo, por essa razão, anualmente é realizada a reavaliação anual do custeio necessário.

Ao final de 2025, a Funpresp-Jud apresentava o quadro de participantes detalhado a seguir:

PARTICIPANTE	DEZ/25		DEZ/24	
	M	F	M	F
Patrocinado	18.419	18.265	17.237	17.143
Vinculado	304	230	271	200
No Prazo de Opção nos Institutos	54	31	146	74
Autopatrocinado	30	25	44	10
Benefício Proporcional Diferido	211	104	22	15
Assistido	39	14	24	7
Total por Sexo	19.057	18.669	17.744	17.449
Total Geral	37.726		35.193	

As demonstrações contábeis foram **aprovadas** pela Diretoria Executiva em **23/02/2026** para serem submetidas à apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

UNIFORMIZAÇÃO DA BASE CONTRIBUTIVA DOS PARTICIPANTES

Em exercícios anteriores, a auditoria independente antecessora registrou modificação em sua opinião em razão da ausência de consenso entre os entes patrocinadores quanto à inclusão de determinadas verbas remuneratórias na base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas ao Plano JusMP-Prev.

A divergência interpretativa envolvia, especialmente, parcelas remuneratórias de natureza não obrigatória, cujo enquadramento, inclusão ou exclusão da base contributiva, poderia produzir reflexos sobre a arrecadação contributiva e, conseqüentemente, sobre o custeio do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

No exercício de 2025, a Administração promoveu avanço relevante no tratamento da matéria mediante a elaboração da Nota Técnica DIREX-PRESI-GEGOP nº 42/2025, a qual consolidou entendimento técnico-jurídico voltado à uniformização da base contributiva do Plano. O documento examinou o arcabouço normativo aplicável, com destaque para a Lei nº 12.618/2012, a Lei nº 10.887/2004 e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Tema 163), estabelecendo critérios objetivos para a classificação das verbas remuneratórias em categorias de inclusão obrigatória, inclusão facultativa ou exclusão. A Nota Técnica também abordou os impactos financeiros decorrentes da uniformização proposta, ressaltando a vedação à aplicação retroativa de nova interpretação administrativa, com fundamento no art. 2º, inciso XIII, da Lei nº 9.784/1999 e no princípio da segurança jurídica.

À luz das normas contábeis aplicáveis, a Administração avaliou os eventuais reflexos da uniformização proposta e concluiu que não se caracteriza correção de erro de períodos anteriores nem mudança de política contábil, nos termos do CPC 23 (IAS 8). Os registros contábeis realizados nos exercícios anteriores refletiram adequadamente a interpretação vigente à época, inexistindo descumprimento normativo ou determinação legal ou judicial que imponha reapresentação de saldos. Da mesma forma, não foi identificada obrigação presente decorrente de evento passado que demande reconhecimento de provisão, conforme os critérios estabelecidos no CPC 25 (IAS 37), uma vez que não há exigibilidade retroativa de contribuições, autos de infração, notificações formais ou decisões judiciais que impliquem desembolso relacionado a períodos já encerrados.

A eventual uniformização normativa, atualmente em processo de consolidação mediante tratativas para revisão da Portaria Conjunta STF/MPU nº 1/2015, produzirá efeitos exclusivamente prospectivos, quando implementada, afetando apenas fluxos contributivos futuros e respectivas avaliações atuariais subsequentes. Nesse contexto, a Administração entende que não há necessidade de ajustes retrospectivos nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, tampouco reconhecimento de provisão ou divulgação de passivo contingente relacionado a períodos pretéritos.

O tema permanece sob acompanhamento institucional contínuo até sua consolidação normativa definitiva, em observância às boas práticas de governança, transparência e monitoramento de riscos, sendo que eventuais impactos futuros serão avaliados tempestivamente à luz das normas contábeis e atuariais aplicáveis.

3. Legislação Aplicável

A contabilidade das EFPC é norteada por normas gerais e específicas da previdência complementar. O arcabouço normativo segue a Resolução Previc nº 23, de 1º de setembro de 2023, que consolidou procedimentos essenciais, alinhando-se às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A supervisão da Previc considera fatores como tamanho e complexidade das Entidades e seus planos de benefícios, classificando a Fundação, neste exercício, no Segmento S2 (Entidade de porte e complexidade médio/alto) conforme Portaria Previc Nº 563, de 1º de julho de 2024.

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Previc. Os valores apresentados nas tabelas estão expressos em milhares de reais e foram arredondados para o inteiro mais próximo, exceto quando indicado de forma diversa, compreendendo:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS);
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – Por Plano de Benef cios (DMAL);
- Demonstrac o do Ativo L quido – Por Plano de Benef cios (DAL);
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA); e
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT).

Balanço Patrimonial (BP)

Conceito T cnico:   a demonstrac o est tica que evidencia a posiç o financeira e patrimonial consolidada da Entidade em uma data-base espec fica. Apresenta os Ativos (disponibilidades, investimentos e direitos realiz veis), os Passivos (exigibilidades operacionais e contingenciais) e o Patrim nio Social (provis es matem ticas e fundos).

Entendimento Pr tico: Funciona como uma "fotografia" da sa de financeira da Fundac o no  ltimo dia do ano. Ele responde, de forma resumida, o quanto a Entidade possui aplicado no mercado financeiro e o quanto ela deve aos seus participantes e fornecedores.

Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)

Conceito T cnico: Relat rio consolidado que detalha as variaç es (adiç es e deduc es) ocorridas no Patrim nio Social da EFPC ao longo do exerc cio. Registra o fluxo macro da entidade, englobando o resultado dos investimentos, a arrecadaç o de contribuic es e o pagamento de benef cios em todos os planos.

Entendimento Prático: Se o Balanço é uma foto, a DMPS é o "filme" do ano. Ela mostra o caminho do dinheiro da Fundação como um todo: de onde vieram os recursos (ex: rentabilidade e aportes) e para onde foram destinados (ex: pagamento de aposentadorias e resgates).

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Por Plano de Benef cios (DMAL)

Conceito T cnico: Pe a cont bil individualizada por plano de benef cios que evidencia a composi o dos fatos operacionais que alteraram o seu Ativo L quido. Detalha estritamente as rubricas de origem previdencial, separando as adi oes (contribui oes, portabilidades, repasses de rentabilidade) das dedu oes (concess o de benef cios, institutos e despesas).

Entendimento Pr tico:   como um extrato banc rio detalhado e exclusivo do seu plano de benef cios. Ela isola o seu plano dos demais neg cios da Funda o, provando exatamente o que fez o "bolo" de recursos daquele grupo espec fico de participantes crescer ou diminuir durante o ano.

Demonstr o do Ativo L quido – Por Plano de Benef cios (DAL)

Conceito T cnico: Evidencia a composi o do Ativo L quido de um plano de benef cios espec fico.   o resultado matem tico da subtra o dos passivos exig veis (d vidas operacionais do plano) de seus ativos totais (investimentos e direitos), representando a base real de recursos que suportar  as provis oes t cnicas.

Entendimento Pr tico: Mostra o "dinheiro limpo" do plano. Ou seja, se pegarmos todos os passivos do plano e pagarmos as contas de curto prazo (como impostos a recolher), a DAL mostra o valor exato que sobra e que est  100% livre e dispon vel para garantir o futuro das aposentadorias.

Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)

Conceito T cnico: Demonstr o que isola as receitas (taxas de carregamento e administra o) e as despesas (pessoal, servi os de terceiros, infraestrutura) inerentes   gest o da EFPC. Seu objetivo   comprovar o equil brio e a viabilidade do custeio administrativo, sem interfer ncia no patrim nio previdencial.

Entendimento Pr tico:   o "or amento da m quina". Esta demonstr o prova ao participante que o dinheiro usado para pagar os funcion rios, os sistemas e a infraestrutura da Funda o est  rigorosamente separado do dinheiro das aposentadorias, garantindo que a entidade gaste apenas o que arrecada para se administrar.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)

Conceito Técnico: Relatório de natureza atuarial que confronta o Ativo Líquido do plano com a totalidade de seus compromissos presentes e futuros (Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder). É nesta demonstração que se apura o Equilíbrio Técnico do plano (Superávit ou Déficit) e a constituição de fundos previdenciais.

Entendimento Prático: É a demonstração do "encontro de contas". Ela calcula o tamanho da dívida futura do plano (tudo o que terá que ser pago aos aposentados nas próximas décadas) e compara com o dinheiro que o plano tem hoje. Se a conta fechar no positivo, temos um superávit; se faltar, há um déficit a ser gerido.

Adicionalmente, as demonstrações observam as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

4. Principais diretrizes contábeis

A contabilidade da Funpresp-Jud segue as normas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), garantindo transparência e a devida segregação patrimonial entre o Plano de Benefícios JusMP-Prev (PB) e o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

A estrutura é organizada observando os normativos contábeis vigente emitido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e demais norma emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e demais normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em três áreas principais:

- Previdencial: Responsável pelo registro e controle de contribuições, benefícios e provisões, conforme a legislação vigente;
- Administrativa: Abrange a gestão dos recursos operacionais e o custeio administrativo dos planos;
- Investimentos: Foca na alocação, custódia e controle dos recursos garantidores do PB e do PGA.

Os eventos contábeis são reconhecidos pelo regime de competência. Exceção é feita às contribuições dos autopatrocinados e de participantes, que são escrituradas pelo regime de caixa, por se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD).

As premissas atuariais são revisadas periodicamente com base nos princípios atuariais vigentes. Os cálculos são conduzidos por atuário da Fundação e revisados conforme determinações regulamentares, servindo de base para a mensuração das Provisões Matemáticas.

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Os passivos contingentes são reconhecidos apenas quando há uma obrigação presente e a saída de recursos é considerada provável e mensurável com confiabilidade, conforme a NBC TG 25. Ativos contingentes **não são reconhecidos contabilmente** até que a realização do êxito é praticamente certa.

O ativo imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição e depreciado ao longo de sua vida útil estimada, de acordo com as normas da NBC TG 27.

As categorias registradas pela Fundação em 31/12/2025 são:

- Computadores e periféricos – Hardware – Taxa de depreciação ao ano – 100%
- Computadores e periféricos – Hardware – Taxa de depreciação ao ano – 25%
- Computadores e periféricos – Hardware – Taxa de depreciação ao ano – 33%
- Máquinas e equipamentos – Taxa de depreciação ao ano – 20%
- Móveis e Utensílios – Taxa de depreciação ao ano – 20%
- Telefonia – Taxa de depreciação ao ano – 25%

Como a Funpresp-Jud administra um único plano de benefícios (JusMP-Prev), não há necessidade de rateio de despesas administrativas entre planos distintos.

O Plano opera preponderantemente na modalidade de Contribuição Definida (CD), estrutura na qual o resultado do exercício é alocado às contas dos participantes e fundos previdenciais, não havendo registro de superávit ou déficit técnico a equacionar nos moldes tradicionais. Ressalva-se, contudo, a existência de uma parcela mutualista (FCBE) para benefícios não programados, estruturada como Benefício Definido (BD) e prevista no Regulamento do plano. Por possuir riscos atuariais próprios, seu plano de custeio é revisto e recalibrado anualmente, em estrita observância às premissas, tábuas e taxas atuariais adotadas.

A Política de Contabilidade da Fundação encontra-se formalizada por meio da Resolução CD nº 13/2024, mantendo-se alinhada às normas vigentes para o exercício de 2025.

5. Realizável

O grupo de Ativos Realizáveis nas áreas de Previdência e Administração registra os direitos realizáveis e créditos dessas atividades.

Já o grupo de Investimentos abrange todas as aplicações de recursos realizadas pela Fundação, pertinentes aos Planos, bem como os aumentos ou diminuições resultantes das variações de valor dessas operações.

Esses ativos são apresentados sem a segregação tradicional de prazos (circulante e não circulante) na face do demonstrativo, em conformidade com as normas específicas para EFPC, dada a finalidade previdenciária dos recursos garantidores.

6. Gestão Previdencial

Até a data de encerramento destas Notas Explicativas, a Funpresp-Jud não registrou nenhuma pendência de arrecadação para o Plano de Benefícios. Todas as contribuições devidas foram integralmente registradas no decorrer do exercício, respeitando as competências mensais.

Consequentemente, não foi necessária a constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), tendo em vista a inexistência de saldos vencidos ou com risco de inadimplência na carteira de recebíveis previdenciários.

7. Gestão Administrativa

A atividade de registro e controle da administração do plano de benefícios é representada pela Gestão Administrativa. O grupo Realizável Administrativo inclui os direitos da Fundação em relação a terceiros, compostos essencialmente por despesas antecipadas (seguros a apropriar) e depósitos judiciais vinculados à gestão administrativa.

Os principais movimentos registrados em 31 de dezembro de 2025, comparados ao exercício anterior, estão descritos a seguir:

Descrição	2025	2024
Despesas Antecipadas (A)	52	135
Férias Antecipadas	30	119
Adiantamento Seguro Saúde	7	7
Seguros a Apropriar	15	9
Depósito Judicial-Tributário (B)	10.378	8.473
Total Geral (A+B)	10.430	8.608

O valor total de Despesas Antecipadas em 31 de dezembro de 2025 é constituído por:

- R\$ 30 mil - Férias Antecipadas (R\$119 mil em 2024)
- O depósito judicial tributário refere-se a:
- R\$ 10.378 mil (R\$8.473 mil em 2024) -Registro do depósito judicial realizado pela Funpresp-Jud na ação que discute a cobrança do PIS e da COFINS no custeio administrativo.
- R\$ 7 mil (R\$7 mil em 2024) – Repasses para Seguros de Saúde
- R\$ 14 mil (R\$9 mil em 2024) – Seguros a apropriar por regime de competência

8. Investimentos

A carteira de investimentos do **Plano de Benefícios (PB) da Funpresp-Jud**, no montante de R\$ 5.704.108 mil, está estruturada nos seguintes componentes:

- Fundos de Investimento Exclusivos (Gestão Terceirizada), primeiro nível, no valor de R\$ 294.753 mil;
- Fundos de Investimento Abertos, totalizando R\$ 35.046 mil, concentrados no segmento de Renda Fixa;
- Carteira Própria, no valor de R\$ 487.370 mil, composta por Títulos Públicos (marcados na curva – MTC – e a mercado – MTM), Títulos Privados (MTC) e recursos em conta corrente; e
- Fundos Exclusivos (Gestão Própria), que somam R\$ 4.886.940 mil, distribuídos por segmento, a saber: Funpresp-Jud Andrômeda de Renda Fixa (Títulos Públicos – Curto Prazo), Funpresp-Jud Cassiopeia de Renda Fixa (Títulos Públicos – Médio Prazo), Funpresp-Jud Cepheus de Renda Fixa (Títulos Públicos – Longo Prazo), Funpresp-Jud Draco de Renda Fixa (Crédito Privado – Médio Prazo), Funpresp-Jud Pegasus de Renda Fixa (Crédito Privado – Longo Prazo), Funpresp-Jud Argus (Renda Variável), Funpresp-Jud Strigata (Estruturados), Funpresp-Jud Charax FIM (Fundos de Investimento Imobiliário – FII), Funpresp-Jud Flameus (Investimentos no Exterior) e Funpresp-Jud Gestão de Caixa Renda Fixa.

Por sua vez, a carteira de investimentos do **Plano de Gestão Administrativa (PGA)** da Funpresp-Jud, no valor de R\$ 48.892 mil, é composta por Fundos de Investimento Abertos de Renda Fixa, com gestão passiva, além de fundos exclusivos destinados à gestão de caixa e ao acompanhamento do índice IMA-B5.

Destaca-se que em dezembro de 2024 e ao longo do exercício de 2025, a Funpresp-Jud promoveu a reestruturação das carteiras de investimentos das Reservas do Plano de Benefícios e do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) em Fundos Exclusivos Consolidadores.

A nova estrutura passou a contemplar 9 (nove) Fundos de Investimento Multimercado, cada qual destinado a consolidação de uma estratégia de investimentos existente na estrutura da Entidade. Estes Fundos foram segregados em: 3 (três) Fundos de Renda Fixa Títulos Públicos (curto, médio e longo prazo), 2 (dois) Fundos de Renda Fixa Crédito Privado (médio e longo prazo), 1 (um) Fundo de Renda Variável, 1 (um) Fundo Estruturado, 1 (um) Fundo Exterior e 1 (um) Fundo Imobiliário.

Em decorrência da implementação dessa nova estrutura, foram descontinuadas as estratégias dos Fundos de Investimento Exclusivos com gestão terceirizada (Caixa Magni FIM e

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

MAG Balder FIM) e com gestão própria (Athena FIM), de modo a concentrar a alocação dos recursos nos Fundos Consolidadores ora instituídos.

A reestruturação teve como principal objetivo o aprimoramento da eficiência na gestão dos portfólios dos entes (Perfis de Investimentos e o FCBE) bem como das estratégias a eles vinculadas, além da redução dos impactos operacionais oriundos da implementação e da manutenção de perfis de investimentos.

As operações para a implementação da nova estrutura foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 27/11/2024, com base na Política de Investimentos vigente na época da proposta de reestruturação (2024 - 2028).

Composição da Carteira de Investimentos da Funpresp-Jud

Em R\$ mil

Plano de Benefícios	2025	%	2024	%
I - FUNDOS EXCLUSIVOS (Gestão Terceirizada)	294.759	5,2%	432.710	10,3%
SANTANDER MAAT FIM *	-		135.486	3,2%
Debêntures	-		5.638	
Letra Financeira	-		1.845	
LFSC	-		648	
LFSN	-		3.801	
LFT	-		103.264	
CDB - DI CDIE	-		-	
Operações Compromissadas	-		20.176	
Contas a pagar / Receber	-		-13	
Opções	-		159	
Ações	-		8	
Ajuste BMF	-		-40	
MAG BALDER FIM	-		146.369	3,5%
Opções	-		34	
Opções de Futuros	-		-	
LFT	-		115.331	
NTN-B	-		-	
Operações Compromissadas	-		31.041	
Contas a pagar / Receber	-		-20	
Saldo em Tesouraria	-		-	
Ajuste BMF	-		-17	
CAIXA MAGNI FIM	-		150.855	3,6%
Opções de Futuros	-		-331	
LFT	-		54.177	
NTN-B	-		75.111	
Operações Compromissadas	-		19.857	
Contas a pagar / Receber	-		-21	
Saldo em Tesouraria	-		-	
Ações	-		2.108	
Ajuste BMF	-		-51	
Opções	-		5	
Fundo FI RF IMA-B5	294.759	5,2%	-	0,0%

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Plano de Benefícios	2025	%	2024	%
NTNB 15/08/2030	74.393		-	
NTNB 15/08/2026	82.435		-	
NTNB 15/08/2028	78.297		-	
NTNB 15/05/2027	43.184		-	
NTNB 15/05/2029	16.450		-	
Caixa	-5		-	
II - FUNDOS DE INVESTIMENTO ABERTOS	35.046	0,6%	952.341	22,6%
Grupo 1: Renda Variável	-	0,0%	59.523	1,4%
Vokin GBV Aconcágua FIC FIA	-		59.523	
Grupo 2: Multimercados	-	0,0%	177.119	4,2%
Absolute Vertex II FIC FIM	-		177.119	
Grupo 3: Exterior	-	0,0%	80.008	1,9%
BB Multimercado Global Select Equity FIE	-		40.647	
BB Multimercado Schroder FIE	-		39.361	
Grupo 4: Renda Fixa	35.046	0,6%	635.691	15,1%
BB Institucional Federal FIC FI RF LP	-		173.014	
Santander RF Ref DI TP Premium FIC FI	-		357.673	
BB Previdenciário FR IMA-B 5 LP FIC FI	17.582		49.439	
Santander RF IMA-B 5 Premium FIC FI	17.464		55.565	
III - CARTEIRA PRÓPRIA	487.369	8,5%	1.609.765	38,2%
Títulos Públicos MTC	131.154		126.024	
Títulos Públicos MTM	252.493		585.951	
Títulos Privados MTC	103.103		94.566	
Títulos Privados MTM	-		509.398	
BOVA11, BOVX11 E IVVB11 (ETF RV)	-		214.843	
BSHV39 (BDR ETF RF)	-		78.568	
Conta Corrente	619		415	
IV - FUNDOS EXCLUSIVOS (Gestão Própria)	4.886.941	85,7%	1.218.000	28,9%
FUNPESP-JUD ATHENA FIM	-	0,0%	1.103.236	26,2%
CDB	-		-	
Debêntures	-		29.515	
Letra Financeira	-		224.452	
LFT	-		29.416	
LTN	-		53.975	
NTN-B	-		738.827	
Operações Compromissadas	-		27.140	
Renda Variável	-		-	
Opções	-		-	
Contas a pagar / Receber	-		-45	
Saldo em Tesouraria	-		-	
Ajustes BMF	-		-44	
ANDRÔMEDA - Renda Fixa Título Público Curto	854.551	15,0%	-	0,0%
NTNB 15/08/2026	451.640		-	
BMF	-		-	
Caixa	402.911		-	
CASSIOPEIA - Renda Fixa Título Público Médio	613.044	10,7%	-	0,0%
LFT 01/03/2026	9.043		-	
LFT 01/09/2026	2.080		-	
LFT 01/03/2027	2.694		-	
NTNB 15/05/2027	173.573		-	
NTNB 15/08/2030	175.864		-	

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Plano de Benefícios	2025	%	2024	%
NTNB 15/08/2026	113.711		-	
BMF	-		-	
Caixa	136.079		-	
CEPHEUS - Renda Fixa Título Público Longo	1.103.707	19,3%	-	0,0%
NTNB 15/08/2028	81.800		-	
NTNB 15/05/2029	84.302		-	
NTNB 15/08/2032	42.902		-	
NTNB 15/05/2035	40.222		-	
NTNB 15/05/2045	341.915		-	
NTNB 15/08/2050	258.752		-	
NTNB 15/05/2055	175.439		-	
Caixa	78.375		-	
DRACO - Renda Fixa Crédito Privado Médio	292.869	5,1%	-	0,0%
LF Bradesco MTM	53.859		-	
LF Safra MTM	52.180		-	
LF BV MTM	35.085		-	
Santander Maat	111.485		-	
Caixa	40.260		-	
PEGASUS - Renda Fixa Crédito Privado Longo	691.764	12,1%	-	0,0%
LF Bradesco MTM	142.193		-	
LF BTG MTM	232.262		-	
LF Safra MTM	105.603		-	
LF BV MTM	108.614		-	
LF XP MTM	60.928		-	
Debêntures Taesa (TAEE17) MTM	39.548		-	
Caixa	2.616		-	
ARGUS - Renda Variável	189.101	3,3%	-	0,0%
BOVA11	164.768		-	
BOVX11	21.087		-	
IBOV A164	-518		-	
IBOV M157	242		-	
Caixa	3.522		-	
STRIGATA - Estruturados	195.064	3,4%	-	0,0%
ABSOLUTE VERTEX II	194.130		-	
Caixa	934		-	
CHARAX - Imobiliário	128.880	2,3%	114.764	2,7%
HCTR11	1.094		944	
KNIP11	26.929		21.695	
MCCI11	36.907		27.583	
MXRF11	39.415		33.648	
URPR11	13.261		19.717	
XPLG11	11.203		9.962	
CAIXA	71		1.215	
FLAMEUS - Exterior	327.985	5,7%	-	0,0%
BSHV39	144.517		-	
IVVB11	98.306		-	
BB SCHRODER IE FIM	42.458		-	
BB MM JP MORGAN IE	41.116		-	
Caixa	1.588		-	
Fundo Gestão de Caixa - Renda Fixa	489.976	8,6%	-	0,0%
Caixa (LFT)	489.976		-	

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Plano de Benefícios	2025	%	2024	%
TOTAL	5.704.108	100%	4.212.816	100%

Fonte: Geris/Presi/Funpresp-Jud

* Alocado no âmbito do Fundo Consolidador Draco.

Em R\$ mil

Plano de Gestão Administrativo (PGA)	2025	%	2024	%
I - FUNDOS EXCLUSIVOS (Gestão Terceirizada)	30.056	61,5%	-	0,0%
Fundo FI RF IMA-B5	30.056	61,5%	-	-
II - FUNDOS DE INVESTIMENTO ABERTOS	6.487	13,3%	43.051	100%
BB Institucional Federal FIC FI RF LP	-	0,0%	5.225	12,1%
Santander RF Ref DI TP Premium FIC FI	-	0,0%	5.799	13,5%
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 LP FIC FI	5.034	10,3%	16.008	37,2%
Santander RF IMA-B 5 Premium FIC FI	1.453	3,0%	16.019	37,2%
III - FUNDOS EXCLUSIVOS (Gestão Própria)	12.349	25,3%	-	0,0%
Fundo Gestão de Caixa – Renda Fixa	12.338	25,2%	-	-
Conta Corrente	11	0,0%	-	-
TOTAL	48.892	100%	43.051	100%

Fonte: Geris/Presi/Funpresp-Jud

Destaca-se que em 1º/7/2025, os recursos das Reservas do Plano Benefício (PB) foram distribuídos em três perfis de investimentos: Horizonte Protegido, Horizonte 2040 e Horizonte 2050, baseado no MODELO CICLO DE VIDA que utiliza a data de aposentadoria do participante, ao invés da idade, para a estruturação das CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS.

Composição da Carteira dos Perfis de Investimentos da Funpresp-Jud

Em R\$ mil

Perfis de Investimentos	Horizonte Protegido				Horizonte 2040				Horizonte 2050			
	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%
I - FUNDOS EXCLUSIVOS (Gestão Terceirizada)												
Fundo FI RF IMA-B5	294.753	80,2%	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-
NTNB 15/08/2030	74.393		-		-		-		-		-	
NTNB 15/08/2026	82.435		-		-		-		-		-	
NTNB 15/08/2028	78.297		-		-		-		-		-	
NTNB 15/05/2027	43.184		-		-		-		-		-	
NTNB 15/05/2029	16.450		-		-		-		-		-	
Caixa	-5		-		-		-		-		-	

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Perfis de Investimentos	Horizonte Protegido				Horizonte 2040				Horizonte 2050			
	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%
II - FUNDOS DE INVESTIMENTO ABERTOS	35.046	9,5%	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-
Grupo 1: Renda Variável	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-
Grupo 2: Multimercados	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-
Grupo 3: Exterior	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-
Grupo 4: Renda Fixa	35.046	9,5%	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%	-	-
BB Previdenciário FR IMA-B 5 LP FIC FI	17.582		-		-		-		-		-	
Santander RF IMA-B 5 Premium FIC FI	17.464		-		-		-		-		-	
III - CARTEIRA PRÓPRIA	4	0,0%	-	-	5	0,0%	-	-	5	0,0%	-	-
Conta Corrente	4		-		5		-		5		-	
IV - FUNDOS EXCLUSIVOS (Gestão Própria)	37.503	10,2%	-	-	2.542.319	100,0%	-	-	1.997.550	100,0%	-	-
ANDRÔMEDA - Renda Fixa Título Público Curto	-	0,0%	-	-	755.767	29,7%	-	-	98.783	4,9%	-	-
NTNB 15/08/2026	-		-		399.432		-		52.208		-	
BMF	-		-		0		-		0		-	
Caixa	-		-		356.336		-		46.575		-	
CASSIOPEIA - Renda Fixa Título Público Médio	-	0,0%	-	-	560.961	22,1%	-	-	52.083	2,6%	-	-
LFT 01/03/2026	-		-		8.274		-		768		-	
LFT 01/09/2026	-		-		1.903		-		177		-	
LFT 01/03/2027	-		-		2.465		-		229		-	
NTNB 15/05/2027	-		-		158.827		-		14.747		-	
NTNB 15/08/2030	-		-		160.923		-		14.941		-	
NTNB 15/08/2026	-		-		104.050		-		9.661		-	
BMF	-		-		-		-		-		-	
Caixa	-		-		124.518		-		11.561		-	
CEPHEUS - Renda Fixa Título Público Longo	-	0,0%	-	-	375.859	14,8%	-	-	727.848	36,4%	-	-
NTNB 15/08/2028	-		-		116.437		-		225.479		-	
NTNB 15/05/2029	-		-		59.744		-		115.694		-	
NTNB 15/08/2032	-		-		88.116		-		170.636		-	
NTNB 15/05/2035	-		-		28.708		-		55.593		-	
NTNB 15/05/2045	-		-		27.856		-		53.944		-	

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Perfis de Investimentos	Horizonte Protegido				Horizonte 2040				Horizonte 2050			
	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%
NTNB 15/08/2050	-		-		14.610		-		28.292		-	
NTNB 15/05/2055	-		-		13.697		-		26.525		-	
Caixa	-		-		26.690		-		51.685		-	
DRACO - Renda Fixa Crédito Privado Médio	-	0,0%	-	-	228.959	9,0%	-	-	63.910	3,2%	-	-
LF Bradesco MTM	-		-		42.106		-		11.753		-	
LF Safra MTM	-		-		40.793		-		11.387		-	
LF BV MTM	-		-		27.428		-		7.656		-	
Santander Maat	-		-		87.157		-		24.328		-	
Caixa	-		-		31.474		-		8.785		-	
PEGASUS - Renda Fixa Crédito Privado Longo	-	0,0%	-	-	245.931	9,7%	-	-	382.094	19,1%	-	-
LF Bradesco MTM	-		-		50.551		-		78.540		-	
LF BTG MTM	-		-		82.572		-		128.289		-	
LF Safra MTM	-		-		37.543		-		58.329		-	
LF BV MTM	-		-		38.614		-		59.993		-	
LF XP MTM	-		-		21.661		-		33.653		-	
Debêntures Taesa (TAEE17) MTM	-		-		14.060		-		21.844		-	
Caixa	-		-		930		-		1.445		-	
ARGUS - Renda Variável	-	0,0%	-	-	64.252	2,5%	-	-	111.384	5,6%	-	-
BOVA11	-		-		55.984		-		97.052		-	
BOVX11	-		-		7.165		-		12.421		-	
IBOV A164	-		-		-176		-		-305		-	
IBOV M157	-		-		82		-		143		-	
Caixa	-		-		1.197		-		2.074		-	
STRIGATA - Estruturados	-	0,0%	-	-	67.031	2,6%	-	-	122.031	6,1%	-	-
ABSOLUTE VERTEX II	-		-		66.710		-		121.446		-	
Caixa	-		-		321		-		584		-	
CHARAX - Imobiliário	-	0,0%	-	-	23.287	0,9%	-	-	91.102	4,6%	-	-
HCTR11	-		-		198		-		774		-	
KNIP11	-		-		4.866		-		19.036		-	
MCCI11	-		-		6.669		-		26.089		-	
MXRF11	-		-		7.122		-		27.861		-	
URPR11	-		-		2.396		-		9.374		-	
XPLG11	-		-		2.024		-		7.919		-	
CAIXA	-		-		13		-		50		-	
FLAMEUS - Exterior	-	0,0%	-	-	69.069	2,7%	-	-	228.604	11,4%	-	-
BSHV39	-		-		30.433		-		100.728		-	
IVVB11	-		-		20.702		-		68.519		-	
BB SCHRODER IE FIM	-		-		8.941		-		29.593		-	
BB MM JP MORGAN IE	-		-		8.658		-		28.657		-	

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Perfis de Investimentos	Horizonte Protegido				Horizonte 2040				Horizonte 2050			
	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%	2025	%	2024	%
Caixa	-		-		334		-		1.107		-	
Fundo Gestão de Caixa - Renda Fixa	37.503	10,2%	-	-	151.204	5,9%	-	-	119.711	6,0%	-	-
Caixa (LFT)	37.503		-		151.204		-		119.711		-	
TOTAL	367.306	100,0%	-	-	2.542.324	100,0%	-	-	1.997.555	100,0%	-	-

As aplicações nos Fundos de Investimento Exclusivos (Gestão terceirizada e própria), nos Fundos de Investimento Abertos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição e são atualizados pelo **valor de mercado**, que é precificado de acordo com a metodologia do administrador e em consonância com as normas vigentes, tomando-se por base o valor nominal diário das cotas.

Na Carteira Própria, as aquisições de Títulos Públicos com critério de contabilização de Marcação a Mercado (MTM) (MTM) são registrados ao custo de aquisição e atualizados pelo **valor de mercado**, diariamente.

Já os Títulos Privados MTM são registrados ao custo de aquisição, porém atualizados por metodologia de precificação interna, que segue o Manual de Precificação da Anbima e as normas vigentes, e que acompanha as flutuações diárias do valor de mercado de títulos públicos federais equivalentes, levando em consideração o prazo de vencimento, o risco de crédito de cada emissor e o indexador. As explicações específicas sobre o assunto estão registradas na Nota Técnica nº 39, de 17/9/2018, na Nota Técnica nº 65, de 7/11/2019, na Nota Técnica SEI nº 0014997, de 28/8/2020, e na Nota Técnica SEI nº 0019297, de 28/10/2020

Ainda, dentre as aplicações de Renda Fixa da Carteira Própria do Plano de Benefícios da Fundação, existem títulos públicos federais com critério de contabilização de Marcação pela Curva (MTC), que contabilizam o valor de compra do título mais a correção do indexador e da taxa de juros negociada na compra do papel, até seu vencimento. Ou seja, para esses papéis, o valor é atualizado todos os dias, sem considerar a oscilação de preço que os títulos possam sofrer no mercado.

Adicionalmente, esses títulos compõem a carteira do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza mutualista. Esse fundo difere essencialmente das provisões matemáticas de Contribuição Definida (CD), que são geridas de forma estritamente individual. Tais provisões subdividem-se em: Reserva Acumulada Normal (RAN), formada pelas contribuições obrigatórias (participante e patrocinador) e sua rentabilidade; e Reserva Acumulada Suplementar (RAS), composta por contribuições facultativas, aportes extraordinários e portabilidade, isentas de taxa de carregamento. Cumpre esclarecer que, mesmo após a conversão da RAN e da RAS em renda programada, o benefício consome exclusivamente o saldo individual do participante, sem qualquer solidarização ou transferência de risco atuarial para a

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

coletividade do FCBE. Enquanto as Reservas, que consolida os perfis de investimentos, são individuais e depositadas no saldo de conta de cada participante, o FCBE é mutualista, à semelhança de um Plano de Benefícios na modalidade de Benefício Definido (BD), no qual é recomendável a Marcação pela Curva dos seus ativos, associado a uma gestão ativa de ALM (Gestão de Ativos e Passivos - *Asset and Liability Management*, em inglês), tanto em relação ao indexador quanto ao fluxo financeiro esperado das obrigações.

A intenção e a capacidade financeira de manutenção desses títulos até o seu vencimento foram comprovadas ao Custodiante Qualificado (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM), respeitados os fluxos financeiro e atuarial, além da necessidade de liquidez da carteira.

Ainda, dentre os títulos privados, a Fundação possui Letras Financeiras (LF) que também são MTC e compõem a carteira do FCBE, também tendo sido comprovadas a intenção e a capacidade financeira de sua manutenção até o vencimento. A metodologia de precificação adotada segue o Caderno de Fórmulas (CDBs-DIs-DPGE-LAM-LC-LF-LFS-LFSC-LFSN-IECI-RDB) da B3.

Em 2021, o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), por meio da Resolução CNPC n.º 43/2021, passou ao entendimento de que os Planos de Contribuição Definida (CD), como é o caso do Plano de Benefícios administrado pela Fundação, só poderiam se utilizar da Marcação pela Curva para os títulos que dão garantia exclusivamente na fase de concessão de benefícios; ou seja, a parcela dos títulos que dão garantia aos Benefícios a Conceder deve utilizar o critério de Marcação a Mercado (MTM).

Atualmente, o FCBE da Funpresp-Jud possui reduzido volume de recursos vinculados a benefícios concedidos e, portanto, desde a citada Resolução, não contabiliza os novos títulos de Renda Fixa pelo critério MTC (comportamento que deverá perdurar durante um período prolongado).

Ressalta-se, no entanto, que em dezembro de 2024 foi publicada a Resolução CNPC n.º 61/2024, que alterou a Resolução CNPC n.º 43/2021, para permitir que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar voltem a contabilizar novas aquisições e o estoque de títulos públicos pelo critério de Marcação pela Curva (MTC), inclusive aquelas com planos de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). No entanto, até o momento, a Funpresp-Jud não realizou mudanças na contabilização desses ativos, dado que o tema ainda está sob análise.

Nesse sentido, apresentamos abaixo o detalhamento dos ativos de Renda Fixa (títulos públicos federais e títulos privados) contabilizados pelo critério MTC que compõem a carteira do FCBE (Carteira Própria) da Fundação:

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Títulos Classificados na Categoria “Mantidos até o Vencimento” (MTC)

Em R\$ mil

Ativo	Carteira	Emissor	Vencimento	Valor Financeiro de Aquisição	Valor Financeiro em 31/12/2025
NTN-B	FCBE	STN	15/08/26	773	1.172
			15/05/35	1.334	1.953
			15/05/45	727	1.105
			15/05/45	847	1.267
			15/05/45	923	1.358
			15/05/45	2.187	3.016
			15/05/45	11.108	14.915
			15/08/50	941	1.439
			15/08/50	891	1.350
			15/08/50	2.004	3.012
			15/05/55	640	976
			15/05/55	1.168	1.770
			15/05/55	1.039	1.544
			15/05/55	2.153	3.161
			15/05/55	1.243	1.817
			15/05/55	3.259	4.866
			15/05/55	2.919	4.225
			15/05/55	2.517	3.583
			15/05/55	2.002	2.827
			15/05/55	10.021	14.460
15/05/55	2.649	3.703			
15/05/55	3.259	4.537			
15/05/55	2.492	3.329			

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Ativo	Carteira	Emissor	Vencimento	Valor Financeiro de Aquisição	Valor Financeiro em 31/12/2025
			15/05/55	11.023	14.850
			15/05/55	8.033	10.241
			15/05/55	11.914	14.936
			15/05/55	7.951	9.740
Letras Financeiras	FCBE	Banco BV	22/05/30	7.000	13.721
		Banco BV	24/06/30	12.000	22.875
		Banco BV	21/08/30	4.000	7.358
		Banco BV	31/08/32	4.000	7.379
		Banco Safra	22/02/29	3.500	6.992
		Banco Safra	27/04/27	2.500	4.944
		Banco Safra	30/05/28	4.000	7.577
		Banco Safra	10/12/29	5.000	8.672
		Banco Safra	06/03/30	5.000	8.513
Debêntures	FCBE	TAESA	15/09/44	8.500	15.074
TOTAL				151.517	234.257

Fonte: Geris/Presi/Funpresp-Jud

Informamos que, no período, **não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação e não houve negociação de nenhum título classificado na categoria “mantido até o vencimento”** (Marcado pela Curva).

Liquidez

A liquidez das carteiras de investimentos é monitorada a fim de garantir recursos para honrar possíveis necessidades de caixa. Abaixo segue tabela que representa a alocação dos ativos conforme prazo de liquidação em caso de venda e/ou resgate:

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

Distribuição da Carteira de Investimentos por Liquidez

Liquidez	Ativos	Reservas	Horizonte Protegido	Horizonte 2040	Horizonte 2050	FCBE	PGA
D+0	FI RF (CDI)	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,3%
Até D+1	Títulos Públicos Federais, Debêntures, Fundos Exclusivos e FI RF (IMA-B5)	64,7%	100,0%	72,5%	50,0%	54,5%	74,7%
Até D+2	ETF e BDR de ETF RF	8,1%	0,0%	4,6%	14,1%	4,5%	-
Até D+5	FI Exterior	1,5%	0,0%	0,7%	2,9%	1,0%	-
Até D+10*	Fundo Consolidador (FII)	2,3%	0,0%	0,9%	4,6%	1,8%	-
Até D+32	FI RV (Baixa Liquidez), FI MM (Baixa Liquidez) e FI RF CP (Baixa Liquidez)	3,9%	0,0%	2,6%	6,1%	0,8%	-
No vencimento	Títulos Públicos MTC, Debêntures MTC, LF MTC e LF MTM**	18,8%	0,0%	18,7%	22,3%	37,4%	-

Considera-se que os FIIs são negociados com liquidez na B3, sendo que o prazo de "D+10" é uma estimativa para a venda da totalidade das cotas.

**Considera a baixíssima liquidez deste tipo de ativo.

9. Rentabilidade no Período

Segmento	Plano de Benefícios 2025		
	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade	Benchmark
Renda Fixa	4.863.079	13,42%	8,69%
Renda Variável	431.924	12,60%	33,95%
Estruturados (FI MM)	195.064	9,52%	14,34%
Exterior	85.161	5,10%	8,42%
FII	128.880	12,30%	21,15%
Total	5.704.108	12,88%	8,69%

Descrição	2025	2024
Rentabilidade Nominal Líquida *		
Plano de Benefícios (PB)	12,88%	4,33%
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	12,07%	7,04%
Rentabilidade Real Líquida **		
Plano de Benefícios (PB)	8,27%	-0,48%
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	7,48%	2,11%

Fonte: Geris

Benchmark 2025 PB: IPCA+4,25% ao ano e PGA: 25% CDI + 75% IMA-B5, deduzido os custos dos investimentos
 Benchmark 2024 PB: IPCA+4,25% ao ano e PGA: 25% CDI + 75% IMA-B5, deduzido os custos dos investimentos

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

* Rentabilidade Nominal Líquida = Rentabilidade Nominal, deduzidos os custos dos investimentos

** Rentabilidade Real Líquida = Rentabilidade Nominal Líquida, deduzido o IPCA

Segmento	Perfis de Investimentos 2025*		
	Horizonte Protegido	Horizonte 2040	Horizonte 2050
Renda Fixa	5,25%	5,90%	4,82%
Renda Variável	0,00%	10,00%	10,00%
Estruturados (FI MM)	0,00%	2,11%	2,10%
Exterior	0,00%	9,03%	9,03%
FII	0,00%	6,62%	6,62%
Total	5,25%	6,08%	5,60%

* A partir da criação dos Perfis em 1º/jul/2025.

10. Bens corpóreos registrados exclusivamente no Plano Programa Administrativo

O cálculo da depreciação dos equipamentos é baseado na vida útil econômica dos bens, conforme critérios estabelecidos na norma NBC TG 27 (R4).

As taxas e o prazo de depreciação foram estabelecidos com base em laudo técnico e manifestação formal da Gerência de Tecnologia da Informação (Getec), apresentado no estudo sobre bens de tecnologia da informação do ativo imobilizado elaborado pela Funpresp-Jud. Essa avaliação considera o desgaste físico esperado, a obsolescência técnica e o padrão de uso específico da Entidade.

A movimentação e os saldos do grupo estão demonstrados a seguir:

Descrição	Tx. Depreciação	2025	2024
COMP/PERIFERICOS - HARDWARE	25%	915	455
COMP/PERIFERICOS - HARDWARE	33%	5	46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20%	51	40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20%	71	81
TELEFONIA	25%	1	3
Imobilizado		1.043	625
Total Geral		1.043	625

11. Em Exigível operacional

A subdivisão do grupo Passivo Exigível Operacional é feita em três segmentos:

- Gestão Previdencial;
- Gestão Administrativa; e
- Investimentos.

Esse grupo registra as obrigações resultantes das atividades dos planos de benefícios e do PGA sempre que necessário.

Os saldos, cuja liquidação é esperada para o curto prazo ou conforme fluxo contratado, estão detalhados a seguir:

Descrição		2025	2024
Gestão Previdencial		2.354	2.128
Retenções a Recolher	(a)	149	42
Outras Exigibilidades a pagar	(b)	2205	2086
Gestão Administrativa		21.440	24.081
<u>Contas a Pagar</u>	-	<u>2.637</u>	<u>3.503</u>
Pessoal e Encargos	(c)	869	2088
Provisões FOPAG	(d)	1755	1415
Convênios	(e)	12	0
<u>Retenções a Recolher</u>	(f)	<u>1.091</u>	<u>944</u>
<u>Outras Exigibilidades a Pagar (Gestão Administrativa)</u>	-	<u>17.712</u>	<u>19.634</u>
Empréstimo Patrocinador	(g)	17.712	19.634
Gestão Investimentos		16	15
Depósito caução	(h)	16	9
Retenções a Recolher		0	6
Total do Exigível Operacional		23.810	26.224

- Retenções a recolher - Valores registrados a título de IRRF sobre resgates de contribuições;
- Outras exigibilidades a pagar - Valores registrados a título de IRRF sobre resgates e benefícios, contribuições indevidas a devolver, valores a classificar/repassar - risco terceirizado seguradoras;
- Pessoal e Encargos - Salários a Pagar, Ref. 12/2025;
- Férias a pagar registradas em 31/12/2025;
- Convênios firmados custeados pelos empregados.
- Valores relacionados aos tributos a recolher (Imposto de Renda, INSS Patronal e FGTS) referentes à folha de pagamento dos empregados, competência dezembro/2024, que deverão ser recolhidos em janeiro/2025;
- Empréstimo Patrocinador corrigido monetariamente;
- Valor registrado a título de depósito caução das empresas prestadoras de serviço conforme previstos nos respectivos editais de licitação.

12.Devolução do Empréstimo aos Patrocinadores e Reversão do Fundo Administrativo

Para viabilizar o início das operações da Funpresp-Jud, a Lei nº 12.618/2012, em seu art. 25, autorizou um aporte financeiro excepcional da União, registrado como empréstimo à Fundação. Esse recurso foi essencial para estruturar as atividades iniciais.

O aporte, previsto na Lei nº 12.697/2012 como crédito especial no orçamento da União, totalizou **R\$ 26.165** mil em dezembro de 2013. Esse montante incluiu recursos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). Esses valores, oriundos de recursos do Poder Executivo, foram destinados à Funpresp-Jud por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), sem atualização pelo IPCA na origem.

Condições de Pagamento

O pagamento do empréstimo ficou condicionado ao atingimento do Ponto de Equilíbrio Operacional, definido nos Protocolos de Compromisso com o STF e o MPU, quando as Receitas Administrativas superassem as Despesas Administrativas. Esse equilíbrio foi alcançado em 2018, permitindo o início da devolução dos valores aos patrocinadores a partir de 2019, com prazo de quitação de até 15 anos.

Movimentação no Exercício

Em dezembro de 2025, a Funpresp-Jud realizou o pagamento da **sétima parcela** aos patrocinadores remanescentes (TST e CJF), totalizando **R\$ 2.759 (R\$ 2.494 em 2024)**. O pagamento foi efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A composição dos valores pagos, segregando o principal amortizado e a atualização monetária (juros/IPCA), demonstra-se a seguir:

Patrocinador	Principal	Juros/Atualização	Total Pago
CJF (Conselho da Justiça Federal)	400	496	896
TST (Tribunal Superior do Trabalho)	775	1.088	1.863
TOTAL	1.175	1.584	2.759

Os débitos referentes aos demais patrocinadores já foram totalmente quitados entre os exercícios de 2019 e 2020.

O histórico completo dos protocolos firmados, bem como todos os registros de pagamentos e documentos relacionados, encontra-se arquivado em processo específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Entidade.

13. Exigível Contingencial

A Fundação avalia seus riscos contingentes em conformidade com a norma **NBC TG 25**, classificando as ações judiciais com base na probabilidade de perda, avaliada por seus assessores jurídicos.

Processos com Risco de Perda Provável

Contencioso Tributário (PIS e COFINS) A Funpresp-Jud discute judicialmente a constitucionalidade da cobrança do PIS/Pasep e da COFINS sobre suas receitas administrativas.

De acordo com a decisão vigente e para suspender a exigibilidade do crédito tributário, a Fundação realiza **depósitos judiciais** dos valores mensais.

Esses montantes permanecem registrados no Ativo (vide Nota 7) com a contrapartida reconhecida no Passivo, garantindo que, independentemente do desfecho (favorável ou desfavorável), haverá recursos garantidos para a liquidação ou reversão para o plano.

Processos com Risco de Perda Possível

Para as contingências classificadas como de risco **possível**, a norma contábil não requer o provisionamento (registro do passivo), exigindo a divulgação em Notas Explicativas. Em 31 de dezembro de 2025, destacam-se:

- **Ação Trabalhista:** Processo movido por ex-empregada requerendo verbas rescisórias e indenização, com valor estimado de **R\$ 356 mil**. A audiência de **instrução está designada para agosto de 2026**. Não há provisionamento contábil, em estrita observância à Política de Provisionamento da Entidade, dado o prognóstico de perda não provável.
- **Honorários de Sucumbência:** 7 ações cíveis discutindo o enquadramento de novos servidores, cujo risco se restringe ao pagamento de honorários sucumbenciais em caso de decisão desfavorável.

Processos com Risco de Perda Remota

A Fundação é parte em outras ações judiciais (envolvendo temas como concursos públicos, portabilidade e tributação) classificadas pela assessoria jurídica como de risco **remoto**.

Para estas, conforme a NBC TG 25, **não é necessária a constituição de provisão nem a divulgação detalhada**, uma vez que a probabilidade de saída de recursos é baixa.

Descrição da movimentação do Exigível Contingencial

Descrição	Nota Explicativa	Movimento		
		2025	2024	2024
Causas Trabalhistas		0	-373	373
Depósitos Judiciais - PIS	11	1451	253	1198
Depósitos Judiciais - Cofins		8927	1556	7371
Total do Exigível Contingencial		10.378	-	8.942

14. Patrimônio de cobertura de Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano JusMP-Prev encerrou 2025 com o valor de **R\$ 5.701.748**.

15. Principais Premissas Atuariais

As premissas atuariais adotadas refletem o julgamento profissional do atuário responsável e da Administração, observados os princípios de prudência, consistência e aderência à experiência observada da massa de participantes. Por se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, tais premissas impactam essencialmente o cálculo das rendas previdenciárias e o custeio do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

As provisões matemáticas representam o núcleo do Balanço Patrimonial de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. A sensibilidade desses valores em relação às premissas atuariais, notadamente à taxa real de juros e às hipóteses biométricas, exige revisões periódicas de aderência, conduzidas pela GEABE em conjunto com o atuário responsável, em estrita conformidade com a legislação vigente, assegurando que os recursos acumulados sejam suficientes para suportar o fluxo futuro de benefícios.

As hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações junto aos participantes, mas sim para o cálculo das rendas, por equivalência financeira. As rendas pagas pelo Plano JusMP-Prev têm seu valor permanentemente ajustados ao saldo de conta mantido em nome do participante, considerando o resultado líquido dado pela aplicação dos recursos, contribuições recebidas e benefícios pagos com exceção do benefício por sobrevivência do assistido que o reajuste é atrelado ao índice do Plano. Anualmente é realizado o Planejamento das atividades referentes à Avaliação Atuarial e seus resultados da análise de aderência das premissas foram formalizados na Nota Técnica 100 SEI 0146475, de 11 de novembro de 2025,

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

tendo sido aprovados pela Diretoria Executiva, com manifestação favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo, além de apresentado ao Comitê de Auditoria.

As principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial no encerramento do exercício são:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	2025	2024
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional (escala AA), por sexo	RP-2000 Geracional (escala AA), por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana (D30%)	Grupo Americana (D30%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 Male	AT-83 Male
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		
Rotatividade	0,49% a.a.	0,24% a.a.
Composição Familiar	- Família Real para os Assistidos. - Família Padrão para os Ativos (90% de casados e cônjuge feminino 3 anos mais jovem.	- Família Real para os Assistidos. - Família Padrão para os Ativos (90% de casados e cônjuge feminino 3 anos mais jovem.
HIPÓTESES ECONÔMICO-FINANCEIRAS		
Taxa Real de Juros	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	98,31% a.a.	98,44% a.a.

a) Quanto às premissas biométricas:

•Manutenção da Tábua de Mortalidade Geral, considerando o impacto dessa premissa no processo de concessão de benefícios e o fato de o Plano encontrar-se em fase de crescimento. Eventuais alterações devem ser avaliadas periodicamente com cautela, uma vez que seus efeitos não se limitam ao custeio, alcançando também as projeções futuras e o cálculo da renda mensal.

•Manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, em razão da aderência observada à experiência da massa de participantes.

•Manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos, tendo em vista o reduzido quantitativo de aposentados por invalidez, o que limita a realização de testes estatísticos robustos. Dessa forma, o comportamento desse evento é acompanhado mensalmente por meio de relatórios específicos.

b) Quanto às premissas demográficas:

- Alteração da taxa de rotatividade para 0,49% a.a., em decorrência do aumento identificado na taxa média de desligamentos, conforme evidenciado no estudo de aderência das premissas, o qual corroborou a tendência observada.

- Manutenção da composição familiar, em razão da aderência dessa premissa à experiência da massa de participantes, não sendo identificados indícios que justifiquem sua revisão no exercício.

c) Quanto às premissas econômico-financeiras:

- Manutenção da taxa real de juros, a qual se encontra em conformidade com o intervalo estabelecido pela Portaria Previc nº 343/2025 e está respaldada na rentabilidade esperada dos investimentos de longo prazo. Tal premissa é definida de forma integrada às diretrizes da Política de Investimentos e às análises de *Asset Liability Management* (ALM), que fundamentam a cobertura do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), conforme Nota Técnica nº 64/2024 DIRIN SEI 0138973, de 22 de julho de 2025. Considerando o impacto dessa premissa no cálculo das rendas previdenciárias, sua avaliação e eventual revisão devem observar critérios de prudência. Com relação a premissa da taxa de juros é importante destacar que há gera efeito na determinação do Plano de Custeio, utilizada na projeção dos saldos e na apuração das rendas ofertadas pelo Plano.

- Manutenção da taxa de crescimento salarial, em razão da inexistência de evidências históricas consistentes de crescimento estrutural. Avaliações qualitativas de sensibilidade são realizadas no âmbito do Estudo de Aderência das premissas, tendo-se concluído pela imaterialidade de cenários alternativos no exercício.

- Alteração do fator de capacidade, para 98,31% em face da projeção de longo prazo utilizada no cálculo atuarial.

Risco atuarial e previdenciário refere-se à possibilidade de ocorrência de desvios entre as premissas adotadas na Avaliação Atuarial e a experiência efetivamente observada da massa de participantes, tais como mortalidade, invalidez, rotatividade e taxa real de juros. Tais desvios podem impactar o dimensionamento do custeio do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e a sustentabilidade dos benefícios de risco.

A mitigação desse risco ocorre por meio da realização periódica de estudos de aderência das premissas atuariais, da revisão técnica fundamentada e da aprovação pelas instâncias competentes de governança, bem como pelo monitoramento contínuo da experiência observada e pela avaliação tempestiva da necessidade de ajustes. Esse processo considera o estágio de maturidade do Plano, a evolução da massa de participantes e a materialidade dos impactos identificados.

Adicionalmente, a Fundação assegura a consistência e a rastreabilidade das informações por meio de conciliações periódicas entre as bases cadastrais, os resultados da avaliação atuarial e os registros contábeis.

16. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas correspondem ao valor atual dos compromissos do Plano. Em razão da estrutura de Contribuição Definida, tais provisões refletem os saldos das contas individuais dos participantes aos quais não se aplicam os conceitos tradicionais de déficit ou superávit atuarial, bem como os recursos coletivos do FCBE, parcela mutualista amparada por sistemática de revisões periódicas de custeio para o tratamento de eventuais oscilações atuariais.

A variação das Provisões Matemáticas, decorre principalmente, dos valores vertidos de contribuição dos participantes, dos patrocinadores, dos valores portados e da rentabilidade dos investimentos, que ainda superam o movimento de saídas decorrentes dos processos de concessão de benefícios, resgates, portabilidades e devoluções.

Descrição	2025	2024
Benefícios Concedidos	12.765	5.935
Contribuição Definida	9.751	3.283
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.014	2.652
Benefícios a Conceder	5.688.983	4.204.741
Contribuição Definida	4.891.421	3.612.539
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	797.562	592.202
Total das Provisões Matemáticas	5.701.748	4.210.676

A Fundação realiza conciliações periódicas entre as bases cadastrais, os resultados da avaliação atuarial e os registros contábeis, assegurando a consistência, rastreabilidade e confiabilidade das informações utilizadas.

O FCBE possui natureza coletiva e mutualista. A segregação dos riscos por eventos tem finalidade exclusivamente atuarial, não implicando segregação contábil ou patrimonial dos recursos na fase de acumulação, sendo os custos influenciados por fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiro, configurando variáveis.

Os recursos alocados no FCBE têm natureza coletiva e visam dar garantia aos benefícios de risco e para a apuração do custeio necessário. Sendo assim, o FCBE é a única parcela que pode trazer desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo, por essa razão, anualmente é realizada a reavaliação do custeio necessário.

17. Fundos

O Fundo de Recursos Não Resgatados (FRR) possui natureza previdencial e fortalece o mutualismo do Plano, sendo revertido anualmente ao FCBE, nos termos do Regulamento, mediante a instrução de processo específico com a evidenciação dos valores revertidos de cada processo de resgate efetuado ao longo do exercício.

O Fundo Não Resgatável (FRR) recebe recursos nas seguintes situações:

- Parcela da conta do patrocinador (CPATR) não contemplada no valor do resgate pago ao ex-participante;
- Saldos remanescentes das contas individuais de participantes ou assistidos, no caso de inexistirem beneficiários ou herdeiros legais.

Em função dos resgates pagos no exercício de 2025, foi constituído o FRR e revertido ao FCBE um montante conforme descrito a seguir:

Descrição	2025	2024
Fundo Parcela Não Resgatável	3.023	2.780

A reversão regulamentar, ora descrita, enseja que a Funpresp-Jud não possui Fundos Previdenciários registrado no encerramento do exercício 2025.

O Fundo Administrativo, espelhado no ativo imobilizado, garante a estabilidade do custeio administrativo frente à obsolescência dos ativos.

O valor mantido no Fundo Administrativo corresponde ao valor do Ativo Permanente.

Descrição	2025	2024
Fundo Administrativo	28.508	19.384

18. Principais desdobramentos das contas de resultado

Desdobramentos das principais receitas:

Descrição	2025	2024
Receitas Correntes da Gestão Previdencial	32.583	30.588
Patrocinadores	16.213	15.231
Participantes	16.240	15.264
Autopatrocínados	21	16
Benefício Proporcional Diferido	99	64
Remuneração de Contribuições em Atraso	10	13
Outras Receitas (a)	951	6
Total Das Receitas	33.534	30.588

Outras Receitas

As Receitas Administrativas do exercício contemplam o reconhecimento de valores oriundos de diferenças de rentabilidade do Plano de Benefícios, apurados sobre recursos transitórios mantidos temporariamente sob a gestão da Fundação.

Por operar na modalidade de Contribuição Definida (CD), com saldos rigorosamente individualizados, os recursos financeiros não alocados diretamente aos participantes, tais como: prêmios de cobertura de risco (Seguro CAR) a repassar à seguradora; retenções tributárias a recolher; e saldos operacionais decorrentes de processos de migração, geram rendimentos residuais enquanto aguardam a respectiva liquidação financeira.

A destinação do histórico destes saldos (acumulados entre 2018 e 2025) ratifica a decisão original proferida pela Diretoria Executiva nos exercícios de 2018 e 2019.

Na deliberação, conforme Ata da 24ª Reunião da Diretoria Executiva, de 18 de junho de 2025, estabeleceu-se a retenção da perda máxima esperada como mecanismo contínuo de mitigação de risco, sendo a parcela excedente e livre de risco revertida ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Adicionalmente, os valores remanescentes e os

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

fluxos futuros passarão a ser avaliados anualmente, com a sua destinação ao PGA a ocorrer em exercício subsequente.

Desdobramentos das principais despesas:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Administração da Gestão Previdencial	31.070	27.122
Pessoal e Encargos	22.324	20.227
Treinamentos / Congressos e Seminários	222	349
Viagens e estadias - diárias e passagens	408	412
Serviços de terceiros	4.235	2.354
Despesas gerais	2.518	2.294
Depreciações e amortizações	244	194
Tributos	282	284
Outras despesas	837	1.008
Correção - Empréstimo Patrocinador	837	1.008
Contingências - Tributárias	1.960	1.883
Total do Fluxo no Período	33.030	29.005

19.Aspectos Tributários

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) possuem um regime tributário específico, regulado por normas que estabelecem isenções para a atividade previdenciária e obrigações fiscais para a gestão administrativa.

Isenções (IRPJ e CSLL)

A **Lei nº 11.053/2004** isenta as EFPCs do recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (para a CSLL foi a lei n.º 10.426/02), visando preservar a natureza previdenciária dos fundos e garantir a integralidade dos benefícios aos participantes.

Taxa de Fiscalização (TAFIC)

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é um encargo de natureza regulatória, cobrado para custear as atividades de supervisão da Previc. Seu cálculo baseia-se no montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, sendo recolhida quadrimestralmente (janeiro, maio e setembro), conforme a legislação vigente.

Contribuições Sociais (PIS e COFINS)

As EFPCs estão sujeitas à incidência do Programa de Integração Social (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) exclusivamente sobre suas **receitas administrativas**.

Esses tributos incidem mensalmente pelo regime cumulativo, com alíquotas de **0,65%** (PIS) e **4,00%** (COFINS), aplicadas sobre as receitas da gestão administrativa e sobre os rendimentos das aplicações financeiras do Fundo Administrativo (PGA), em conformidade com a Lei nº 9.718/1998 e a Instrução Normativa RFB aplicável.

20. Efeitos da Consolidação

Para assegurar a eliminação de efeitos recíprocos entre o Plano JusMP-Prev e o Plano de Gestão Administrativa (PGA), foram efetuados lançamentos contábeis específicos para consolidar os saldos e refletir corretamente a segregação patrimonial entre os planos.

PASSIVO	Plano	PGA	Eliminação	Consolidado
EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.360	21.450	0	23.810
Gestão Previdencial	2.354	0	0	2.354
Gestão Administrativa	0	21.440	0	21.440
Investimentos	6	10	0	16
EXIGÍVEL				
CONTINGENCIAL	0	10.529	0	10.529
Trabalhista	0	0	0	0
Tributário	0	10.529	0	10.529
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.730.256	28.508	-28.508	5.730.256
Patrimônio de Cobertura do Plano	5.701.748	0	0	5.701.748
Provisões Matemáticas	5.701.748	0	0	5.701.748
Benefícios Concedidos	12.765	0	0	12.765
Benefícios a Conceder	5.688.983	0	0	5.688.983
Fundos	28.508	28.508	-28.508	28.508
Fundos Previdenciais	0	0	0	0
Fundos Administrativos	28.508	28.508	-28.508	28.508
Total do Passivo	5.732.616	60.487	-28.508	5.764.594

O lançamento eliminatório (-28.508) ocorre para adequar o valor do Fundo Administrativo no balancete consolidado **referente ao fundo administrativo**.

A consolidação, demonstrada em milhares de reais, segue as normas estabelecidas pela Previc, e representa os saldos das contas do PB e do PGA.

21. Patrocinadores

Não existem transações com os patrocinadores, sejam elas ativas ou passivas, que não estejam devidamente registradas nas demonstrações contábeis.

Todos os valores a receber (contribuições normais), termos firmados, obrigações a pagar ou devoluções de empréstimos seguem rigorosamente o que está previsto nos regulamentos, convênios de adesão e termos de compromisso formalizados (**vide detalhamento nas Notas 6 e 12**).

Dessa forma, declara-se que não há qualquer outro valor não registrado ou do conhecimento da Fundação, nem pendências financeiras ou contratuais que tenham sido comunicadas até o encerramento do exercício de **2025**.

22. Partes Relacionadas

Esta nota apresenta os custos incorridos com remunerações e benefícios concedidos aos membros da Diretoria Executiva e dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal).

Esses valores são divulgados em conformidade com a norma **NBC TG 05 (R3)**, garantindo a transparência requerida sobre as transações com partes relacionadas. Os montantes contabilizados no exercício são:

Descrição	2025	2024
Remuneração	2514	3166
Encargos incidentes	389	197
Outros benefícios	134	124
Total	3.037	3.487

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas (Gepes)

23. Alterações na Legislação

No exercício de 2025, foram publicadas normas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) com impacto nos procedimentos operacionais e contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), destacando-se:


- **Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025:** Alterou dispositivos da Resolução Previc nº 23/2023, aprimorando a consolidação normativa do setor;
- **Portaria Previc nº 258, de 18 de março de 2025:** Vigente ao longo do exercício, promoveu alterações pontuais nos anexos contábeis da Resolução Previc nº 23/2023; e
- **Portaria Previc nº 1.071, de 18 de novembro de 2025:** Atualizou os referidos anexos contábeis, com efeitos prospectivos.

Atuária, Benefícios e Seguridade


- **Portaria Previc nº 343/2025, de 13/4/2025:** Divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.
- **Instrução Normativa Conjunta PREVIC/SUSEP/RFB nº 2, de 4/7/2025:** Altera a Instrução Normativa Conjunta RFB/PREVIC/SUSEP nº 1, de 4 de fevereiro de 2025, que estabelece procedimentos para o envio das informações de que trata o art. 22-A da Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fundos de Aposentadoria Programada Individual e seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.
- **Resolução Previc nº 26, de 16/12/2025:** Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
- **Instrução Normativa RFB nº 2.299, de 17/12/2025:** Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre normas gerais de tributação relativas ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.

Em relação ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), não foram identificadas, no exercício de 2025, resoluções com impacto direto nos procedimentos contábeis das EFPC.

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram organizadas observando essas atualizações, assegurando que a comparabilidade e a uniformidade das informações apresentadas aos usuários não fossem prejudicadas em relação ao exercício anterior.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MARTINS GARCIA
Data: 25/03/2026 18:13:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antônio Martins Garcia
Diretor de Administração

Documento assinado digitalmente
 SERGIO ALLAN EPAMINONDAS CABRAL
Data: 25/03/2026 12:00:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Allan Epaminondas Cabral
Contador – CRC/DF 14.341/O

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

PÚBLICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025. Valores das tabelas em milhares de reais, e em R\$ quando indicado.

ANEXO A Patrocinadores

São Patrocinadores do Plano de Benefícios administrado pela Funpresp-Jud:

São Patrocinadores do Plano de Benefícios administrado pela Funpresp-Jud:

1. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
2. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
3. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
5. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
6. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
7. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
8. SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
10. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
11. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
12. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
13. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
14. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
15. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
16. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
17. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
18. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
19. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
20. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
21. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
22. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
23. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
24. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
25. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
26. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
27. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
28. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
29. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
30. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
31. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
32. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
33. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
34. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
35. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
36. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
37. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
38. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
39. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
40. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
41. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
42. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
43. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
44. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
45. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
46. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
47. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
48. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
49. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
50. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
51. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
52. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
53. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
54. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
55. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
56. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
57. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
58. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
59. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
60. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
61. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
62. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
63. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
64. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
65. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
66. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
67. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
68. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
69. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
70. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
71. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
72. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
73. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARAÍBA
74. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PERNAMBUCO
75. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
76. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE
77. SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
78. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
79. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
80. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
81. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
82. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
83. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
84. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
85. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
86. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
87. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO GOIÁS
88. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
89. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
90. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
91. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
92. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
93. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
94. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
95. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
96. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
97. MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
98. MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
99. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
100. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO